



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e artigo 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/23, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que **AUTORIZA** a contratação da **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ**, CNPJ Nº **33.050.196/0001-88**, no valor total de R\$ 8.509,44 (oito mil, quinhentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AFASTAMENTO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NA ZONA RURAL PARA ABERTURA DE ESTRADA MUNICIPAL NO BAIRROS GOULART E MOINHO – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, e **HOMOLOGA** o processo em questão.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI
PREFEITO MUNICIPAL**